



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2022

1 Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e
2 quarenta e quatro minutos, após constatar haver quórum, o Presidente Sérgio Roberto
3 Gomide Filho deu início à oitava reunião ordinária do Conselho de Educação
4 Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2022, realizada no formato híbrido, ou
5 seja, com a participação presencial de alguns conselheiros na sala dos conselhos
6 superiores do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-
7 MG), no 3º andar do prédio administrativo do *Campus Nova Suíça*, e da participação
8 de outros conselheiros por meio do acesso à plataforma da Rede Nacional de Ensino
9 e Pesquisa (RNP). Além do Presidente, Sérgio Roberto Gomide Filho, e do Diretor
10 Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior,
11 também participaram presencialmente desta reunião os conselheiros Anselmo Paulo
12 Pires, Christiano Otávio de Rezende Sena, Edson Marchetti da Silva, José Elias de
13 Oliveira, Leandro Braga de Andrade, Mabel Rocha Couto, Pedro Henrique Dias de
14 Sousa, Raphael Franzoni Barbosa e, remotamente, por meio da plataforma de reunião
15 RNP, os conselheiros Ailton Vitor Guimarães, Almir Gonçalves Vieira, Antônio
16 Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Cleverson Fernando Garcia,
17 Delma Pereira Caixeta, Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino,
18 Michelli Henriques Campos, Nestor Dias de Oliveira Volpini e Romerito Valeriano da
19 Silva. Com relação à proposta de pauta encaminhada aos conselheiros na convocação
20 para esta reunião, o conselheiro Leandro Braga de Andrade solicitou a inclusão do
21 item “Relato da comissão criada para elaborar proposta de alteração das Normas
22 Acadêmicas dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-
23 MG, visando à inclusão de dispositivos para assegurar os direitos e garantias aos
24 discentes com deficiência e regulamente matriculados nesta Instituição”. O Presidente
25 submeteu à votação a pauta, que foi aprovada por unanimidade e ficou assim definida:
26 Item 1 – Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação
27 Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 11 de agosto de 2022; Item 2 –
28 Relato da comissão criada para elaborar proposta de alteração das Normas
29 Acadêmicas dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-

30 MG, visando à inclusão de dispositivos para assegurar os direitos e garantias aos
31 discentes com deficiência e regulamente matriculados nesta Instituição; Item 3 –
32 Apresentação das diretrizes norteadoras para discussão da revisão curricular e da
33 integração de saberes no âmbito da EPTNM, no contexto da Lei 13.415, de 16 de
34 fevereiro de 2017, e de suas implicações nos cursos ofertados pelo CEFET-MG e Item
35 4 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação da ata da 7ª**
36 **Reunião Ordinária do CEPT, realizada no dia 11 de agosto de 2022:** O Presidente
37 solicitou aos conselheiros que se manifestassem, caso tivessem algum destaque,
38 ressalvas ou sugestões para alteração da redação da ata e, diante da inexistência de
39 manifestações contrárias por parte dos conselheiros, o Presidente declarou aprovada
40 a ata da 7ª Reunião Ordinária do CEPT. **Item 2 – Relato da comissão criada para**
41 **elaborar proposta de alteração das Normas Acadêmicas dos cursos da**
42 **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, visando à inclusão**
43 **de dispositivos para assegurar os direitos e garantias aos discentes com**
44 **deficiência e regulamente matriculados nesta Instituição:** O Presidente da
45 comissão criada pela Portaria nº 29/2022 – DEPT, de 01 de abril de 2022, Leandro
46 Braga de Andrade, comunicou a recente criação do Núcleo de Acessibilidade e Apoio
47 à Inclusão (NAAPI), unidade responsável por desenvolver e executar ações para o
48 atendimento a alunos com deficiência e/ou necessidades específicas, no âmbito de
49 cada câmpus (Anexo I). Considerando ser necessária a prorrogação do prazo para
50 conclusão dos trabalhos da comissão em razão da importância de que sejam
51 observadas as definições adotadas pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil
52 (DDE) na regulamentação dos trabalhos do NAAPI, o conselheiro Leandro Braga de
53 Andrade, com anuência dos demais conselheiros que compõem a referida comissão,
54 Anselmo Paulo Pires e Antônio Guimarães Campos, solicitou a prorrogação do prazo
55 para conclusão dos trabalhos e a inclusão na comissão da servidora Edna Vieira da
56 Silva, Coordenadora do Programa de Inclusão e Diversidade, uma vez que vem
57 prestando importante contribuição e atuando efetivamente junto com a comissão na
58 construção da proposta a ser levada à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e
59 Extensão (CEPE) para os ajustes necessários das Normas Acadêmicas vigentes
60 (Anexo II). O Presidente recomendou que a comissão mencione em sua proposta a
61 responsabilidade desta Instituição no desenvolvimento de ações para capacitação
62 permanente dos docentes e demais agentes envolvidos no processo de formação dos
63 alunos com deficiência e/ou necessidades específicas. Após ampla discussão, o pleno
64 aprovou a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e
65 a inclusão da servidora Edna Vieira da Silva na composição da comissão. Dando
66 continuidade à reunião, o Presidente passou ao Item 3, propondo a alteração do termo
67 “apresentação” por “apreciação” no título desse item, tendo em vista o fato do

68 documento ainda estar em fase de elaboração. Não havendo objeção por parte dos
69 conselheiros, ficou assim definido o **Item 3 – Apreciação das diretrizes norteadoras**
70 **para discussão da revisão curricular e da integração de saberes no âmbito da**
71 **EPTNM, no contexto da Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e de suas**
72 **implicações nos cursos ofertados pelo CEFET-MG:** O Presidente informou que,
73 embora o documento ainda esteja em fase de elaboração, a comissão considerou
74 importante trazer a minuta do documento “Diretrizes gerais para a reformulação
75 curricular” (Anexo III), para ciência e, especialmente, para que os conselheiros possam
76 manifestar suas considerações e apresentar suas contribuições, antes da conclusão
77 efetiva do trabalho da comissão criada pela Portaria nº 71/2022 – DEPT, de 17 de
78 agosto de 2022. Após amplo debate, recebimento de algumas sugestões, dentre as
79 quais o pedido de apuração de dados a partir dos Relatórios apresentados pelos
80 discentes egressos nos Seminários de Conclusão dos Cursos da Educação
81 Profissional e Tecnológica (SECLEPT), nos últimos cinco anos, e das respostas ao
82 questionário a ser enviado pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica
83 (DEPT) aos alunos regularmente matriculados nos cursos da EPTNM, o Presidente
84 comunicou que a comissão realizará os ajustes necessários do documento, conforme
85 sugestões apresentadas pelos conselheiros durante esta reunião, e, ainda, definirá
86 melhor a sistematização das etapas e cronograma para realização da revisão
87 curricular. Não havendo manifestações contrárias dos conselheiros, o Presidente
88 informou que, nas próximas semanas, convocará os conselheiros para uma reunião
89 extraordinária, que terá como pauta a apresentação do referido documento,
90 devidamente revisado e concluído, para apreciação e aprovação deste Conselho. **Item**
91 **4 – Informes do Presidente e dos conselheiros:** O Presidente reafirmou o
92 compromisso de realização de uma reunião extraordinária deste Conselho, ainda no
93 mês de setembro, para apresentação da versão revisada do documento “Diretrizes
94 gerais para a reformulação curricular”, para aprovação. Às doze horas e vinte minutos,
95 o Presidente agradeceu a participação de todos conselheiros e encerrou a reunião.
96 Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei
97 a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os
98 conselheiros participantes desta reunião. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.